



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1505/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando atenção em relação à falta de apoio e recursos para crianças autistas e suas famílias que enfrentam dificuldades diárias, e a viabilidade em serem implementadas ações como a criação de um fundo municipal para apoio às famílias atípicas, estabelecimento de um centro integrado, criação de parques sensoriais e programas de inclusão nas escolas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete, a fim de expressar preocupação e solicitar atenção urgente em relação à falta de apoio e recursos para crianças autistas e suas famílias em nossa comunidade.

Menciona ainda que se forem implementadas essas medidas, podem melhorar significativamente suas vidas.

Quanto a criação de um Fundo Municipal para Apoio às Famílias Atípicas, poderia ser destinado a fornecer assistência financeira às famílias de crianças autistas para ajudar a cobrir os custos associados ao tratamento, terapias e serviços de apoio.

O estabelecimento de um Centro Integrado, poderia ser dedicado a oferta de serviços médicos especializados, terapias de qualidade, incluindo o tratamento ABA (Análise do Comportamento Aplicada), e apoio psicossocial para as famílias. Este centro seria um local centralizado onde as famílias pudessem acessar uma variedade de serviços sob o mesmo teto.

A criação de Parques Sensoriais, poderiam ser parques projetados especificamente para atender às necessidades sensoriais das crianças autistas, proporcionando um ambiente seguro e inclusivo para brincar e explorar.

Já a criação e implementação de Programas de Inclusão nas Escolas poderia promover a inclusão e o respeito para crianças autistas nas escolas. Isso pode incluir treinamento para educadores, adaptações curriculares e suporte individualizado para alunos com necessidades especiais.

Por fim, enfatiza ainda que ao implementar essas medidas estariam cumprindo obrigações éticas e legais de garantir a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JUNHO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL